



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 25.129,33 distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 1.000,00 (um mil reais) para execução de 01 (um) projeto de dança;
- b) Até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para música; execução de 01 (um) projeto para banda com valor R\$2.000,00 e 04 (quatro) projetos de voz e violão com valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada.
- c) Até R\$ 1.000,00 (um mil reais) para execução de 01 (um) projeto de teatro;
- d) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para artesanato para execução de 10 (dez) projetos com valor de R1.000,00 (um mil reais) cada um;
- e) Até R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a execução de 01 (um) projeto de literatura;
- f) Até R\$ 2.152,45 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para execução de 01 (um) projeto de economia criativa.

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, e também a capoeira.

O projeto pode deverão como objeto:

- I - Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- II - Local, data e horário de execução da atividade será definido pela Secretaria de Cultura;
- III - Deverá ocorrer no mínimo 3 encontros com os beneficiários do projeto;
- IV - Número mínimo de 10 beneficiários atendidos.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - Realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- II - Local, data e horário de execução da atividade será definido pela Secretaria de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

1.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - Montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II - Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III - Local, data e horário de execução da atividade será definido pela Secretaria de Cultura;
- III - Em casos de capacitação, deverá ocorrer no mínimo 3 encontros com os beneficiários do projeto;
- IV - Em casos de capacitação, número mínimo de 10 beneficiários atendidos.

1.4. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- II - Local, data e horário de execução da atividade será definido pela Secretaria de Cultura;
- III - Deverá ocorrer no mínimo 3 encontros com os beneficiários do projeto;
- IV - Número mínimo de 10 beneficiários atendidos.

1.5. Literatura

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - Publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

1.6. Economia Criativa

Podem concorrer nesta categoria projetos que viabilizem de maneira criativa duas feiras de economia criativa, fomentando o empreendedorismo no município de Virgínia.

- I - Local, data e horário de execução das feiras serão definidos pela Secretaria de Cultura;

Secretaria de Cultura e Turismo de Virgínia